



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS  
Grupo Parlamentar

2001

M. Ciência e  
Tecnologia

Requerimento N.º 693/VIII (3.a)

(29.05.98)

AC

MENCIONE-SE, PUBLIQUE-SE  
E EXPEÇA-SE

98/05/29

RF

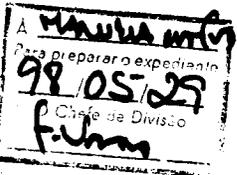
Assunto: Unidade Tecnológica De Radiosterilização (UTR)

Apresentado por: Deputado José Calçada (PCP)

A Unidade Tecnológica de Radioesterilização (UTR) localiza-se em Sacavém no *campus* do Instituto Tecnológico e Nuclear (ITN) e é uma das Unidades Tecnológicas que integram a "instituição privada sem fins lucrativos" chamada Instituto de Tecnologia e Inovação para a Modernização Empresarial-ITIME.

O ITIME tem como principais parceiros sociais o INETI e a AIPortuguesa. Os corpos sociais do ITIME revestem a forma usual nestes casos: Direcção, Assembleia Geral e Conselho Fiscal.

Na altura da fundação do ITIME o actual ITN era ainda um dos institutos do INETI. A localização da UTR no interior do *campus* de Sacavém colocou sempre a necessidade de resolver de forma conveniente o relacionamento entre o ITIME e a entidade responsável pelo *campus*. Enquanto esta foi o INETI tratava-se no fundo de resolver "questões de família", pelo menos enquanto a Presidência do INETI (Prof. Manuel Barata Marques) e a Direcção do ITIME (Engº Themudo de Castro) se foram entendendo. Desde que o *campus* passou para a alçada do Ministério da Ciência e da Tecnologia e passou a ser dirigido pelo actual Conselho Directivo (presidido pelo Prof. José Carvalho Soares) vêm-se sucedendo os desentendimentos e instalou-se uma





PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS  
Grupo Parlamentar

situação de grande indefinição com traços de duvidosa legalidade no que respeita à gestão da UTR.

O ITIME está, a bem dizer, falido, com dívidas ao INETI de centenas de milhar de contos por serviços prestados. Os salários das cerca de quatro dezenas de trabalhadores contratados pelo ITIME, dos quais 4 pertencem à UTR e trabalham em Sacavém, têm sido pagos com considerável atraso nos últimos seis meses. O último pagamento, recente, respeita a Janeiro, e só se verificou porque o Presidente do INETI adiantou o montante necessário, aumentando do mesmo passo a dívida do ITIME.

A criação do ITIME surge, forçadamente, há alguns anos atrás, pela razão de que as regras de financiamento do PEDIP estabelecidas pelo Ministro Mira Amaral, ainda no tempo em que Veiga Simão estava à frente do INETI, não permitiam canalizar dinheiros para entidades públicas, designadamente, para o INETI. Este tinha construído e equipado, com dinheiros do PEDIP e do OE, um conjunto de Unidades Tecnológicas, entre as quais se conta a UTR de Sacavém. Esta, com a particularidade de grande parte do seu equipamento principal ter sido oferecido pela Agência Internacional de Energia Atómica (organismo especializado das Nações Unidas para as aplicações pacíficas da energia nuclear) e ter sido entregue ao Estado português no quadro de um projecto garantido pelo Estado no que respeita à sua execução e objectivos, projecto com que o INETI se candidatou ao programa de cooperação técnica daquela Agência. Assim, no caso da UTR, as contribuições do OE e do PEDIP, ambas substanciais, destinaram-se sobretudo a edifícios e construções diversas. No total, o investimento na UTR não deve andar longe do meio milhão de contos. O objectivo central da UTR e que se enquadra no espírito da cooperação técnica com os Estados membros, levada a cabo pela Agência Internacional de Energia Atómica das Nações Unidas, e assim justificou o apoio recebido da Agência, é a promoção em



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS  
Grupo Parlamentar

Portugal das tecnologias de irradiação para a conservação, melhoramento e transformação de produtos, através da demonstração da tecnologia numa unidade piloto semi-industrial e do apoio científico e técnico aos utilizadores esse a assegurar por uma infra-estrutura laboratorial de rectaguarda que se situaria no LNETI-Sacavém, mais tarde INETI, ainda mais tarde, ITN. A explicitação deste objectivo e o compromisso de assegurar o seu cumprimento foram subscritos pelo Estado português e foram, naturalmente, condição sine qua non do apoio da Agência Internacional de Energia Atómica. Quando Veiga Simão verificou que o LNETI/INETI estava em dificuldades para financiar a criação de recursos humanos e materiais indispensáveis à prossecução daquele objectivo, virou-se para o PEDIP (PEDIP I).

Mais tarde, pela via da constituição do ITIME, tornou-se possível o financiamento das infra-estruturas tecnológicas nele integradas, pelo PEDIP II, que veio dar dinheiros para o funcionamento (o investimento foi feito, no essencial, na fase PEDIP I). A ideia (que não se concretizou, como se metia pelos olhos dentro) era de levar gradualmente as unidades tecnológicas a uma autonomia financeira que de qualquer modo só se admitia ser viável ao fim de alguns anos. Entretanto, acumularam-se os défices e o Presidente do INETI é favorável ao fim do ITIME e diz que pensa conseguir atingir esse objectivo nos próximos meses (quantos, não se sabe). Na Presidência Veiga Simão, esperava-se que as Unidades Tecnológicas viessem a servir o INETI, nos planos financeiro e técnico; com a criação do ITIME, a saída de Veiga Simão e a entrega da direcção do ITIME ao Eng<sup>o</sup> Themudo, tem sido o ITIME a servir-se do INETI. Daí a posição actual do Prof. Barata Marques.

O Presidente do Conselho Directivo do ITN entende-se muito mal com o Prof. Barata Marques e tem um estilo de actuação muito próprio e muito pouco ortodoxo. Assim, decidiu unilateralmente tomar conta da UTR. Obrigou a demitir-se a pessoa agora funcionária do ITN que dirigia a UTR. "Encarregou", informalmente como é seu estilo,



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS  
Grupo Parlamentar

outras pessoas, de gerir a UTR no dia-a-dia, causando grande confusão, porquanto a direcção do ITIME, por seu turno, ao receber a carta de demissão da pessoa que tinha designado como director, com o acordo do INETI (antes das mudanças em Sacavém), nomeou outro director, que entretanto já se demitiu. Tudo isto se passa com uma instalação que presta serviços à indústria nacional (designadamente, a empresas do sector farmacêutico que ali tratam produtos seus por radiação gama) e que tem problemas sérios de segurança nuclear porque dela faz parte uma fonte de radiação gama (cobalto 60) de muito grande actividade (à volta de 100 000 Curie).

O último e mais escandaloso passo está a ser dado neste momento pelo Presidente do ITN e consiste em entregar a exploração da UTR a empresários espanhóis que estão aparentemente interessados em rentabilizar (para eles) a prestação de serviços de irradiação pela UTR. Esta unidade não é muito grande mas permite satisfazer nichos de mercado correspondentes a certos tipos de produtos, designadamente, produtos de alto valor acrescentado como cosméticos, produtos farmacêuticos e acessórios médico-cirúrgicos descartáveis (pensos, suturas, luvas, batas).

A entrega aos espanhóis assentaria num contrato que terá sido assinado há dois dias e cujo conteúdo não se conhece. Entretanto não se entende como é que o ITN pode assinar um tal contrato ainda por cima à revelia da direcção do ITIME e à revelia do INETI, como se julga saber. Também se julga saber que haveria empresas portuguesas que poderiam interessar-se por um contrato do mesmo tipo, nomeadamente, empresas que vêm utilizando os serviços de irradiação da UTR.

O Presidente do ITN faz correr que o Ministro da Ciência e da Tecnologia lhe deu luz verde para o contrato tendo apenas querido saber se não haveria empresas portuguesas interessadas. A resposta do Prof. Carvalho Soares terá sido negativa, ignora-se com que fundamento. Provavelmente, a chave da feitura deste contrato



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS  
Grupo Parlamentar

estará na frase que há tempos aquele professor pronunciou: "Há tanta coisa ilegal neste País, é mais uma!".

Julga saber-se que a gestão espanhola terá início em Julho e que já nas próximas semanas se deslocará para o campus do ITN um enviado da empresa. Julga-se também que os trabalhadores da UTR ainda não sabem destes desenvolvimentos.

Finalmente importa referir que as aplicações da tecnologia do tratamento de produtos por radiação estão a expandir-se na Europa e no Mundo, mesmo no domínio dos produtos alimentares. Ganhou-se em Portugal uma experiência significativa nesta área que é detida por um número restrito de pessoas e que tenderá a desaparecer se não se proceder urgentemente à reorganização e reforço dos recursos humanos e materiais especializados existentes em Sacavém.

A intenção do Presidente do INETI, de que há conhecimento directo, é propor a transferência da UTR para o ITN logo que o ITIME se dissolva, sendo desejável a integração dos trabalhadores no quadro do ITN.

Pensa-se que toda esta situação poderia merecer alguma pergunta ao Governo na AR.

Assim, nos termos da alínea e) do artigo 159º da Constituição da República e do nº 1 do artigo 5º do Regimento da Assembleia da República, requeiro ao Governo, através do Ministério da Ciência e da Tecnologia, me informe, com carácter de urgência, sobre:

1. Qual é a situação jurídica da UTR, instalação técnico-científica de valia industrial situada no campus do ITN em Sacavém, que foi integrada no ITIME a quando da constituição deste?



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS  
Grupo Parlamentar

2. Qual é o investimento feito nesta unidade, tecnologicamente inovadora em Portugal e que foi ao longo dos anos financiada pelo OE (através do LNETI e depois do INETI) e pelo PEDIP, tendo ainda recebido o núcleo principal do seu equipamento (incluindo a fonte de Cobalto de alta actividade) da Agência Internacional de Energia Atómica, organismo especializado das Nações Unidas, ao abrigo do programa de cooperação técnica para objectivos de serviço público avalizados pelo Estado português?
3. É ou não verdade que o MCT projecta entregar a uma empresa espanhola a exploração da UTR, a qual além de ser utilizada em trabalho de investigação científica, vem prestando à indústria nacional serviços especializados de irradiação de produtos de alto valor acrescentado como produtos farmacêuticos? Se assim é, de que modo e com que critérios foi escolhida a empresa espanhola?
4. Está o Governo e o Ministério da Economia informado da intenção do INETI de promover a dissolução do ITIME a curto prazo, e em caso informativo que medidas entende tomar para salvaguardar a situação dos seus trabalhadores, cujos salários estão aliás em atraso?

O Deputado,

(José Calçada)